



O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Santa Maria, conforme:

- disposto na Resolução nº 025/2017 desta Universidade, que estabelece normas para registro de Atividades Complementares de Graduação;
- disposto no Projeto Pedagógico - ano de 2024 - deste curso, onde constam como parte flexível do Currículo do Curso 150 horas a serem vencidas em Atividades Complementares de Graduação;
- RESOLVE emitir estas normas para as suas Atividades Complementares de Graduação, doravante denominadas ACGs.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - Entende-se por ACG toda e qualquer atividade considerada pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, realizada concomitantemente ao curso.

Parágrafo Primeiro: são consideradas ACGs, de acordo com a Resolução nº 025/2017:

- I - Participação em eventos;
- II - Atuação em núcleos temáticos;
- III - Atividades de extensão;
- IV - Estágios extracurriculares;
- V - Atividades de iniciação científica e de pesquisa;
- VI - Publicação de trabalhos;
- VII - Participação em órgãos colegiados;
- VIII - Monitoria;
- IX - Outras atividades a critério do Colegiado;
- X - Participação em Movimento Estudantil.

Parágrafo Segundo – As atividades de Estágios Extracurriculares e Atividades de Extensão foram excluídas dos rol de ACGs do Curso, uma vez que devem ser solicitadas como Atividades Complementares de Extensão (ACEX).

DO REGISTRO DE HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º - O acadêmico deverá elaborar uma solicitação de registro de ACG para cada atividade realizada.

Art. 3º - A solicitação de registro de ACG deverá conter todos os documentos comprobatórios, de acordo com as orientações em anexo.



Parágrafo Único - A solicitação de registro de ACG deverá ser realizada impreterivelmente até o final do semestre letivo subsequente à realização da atividade.

Art. 4º - O fluxo para a solicitação de ACG pelo aluno deve seguir os seguintes passos:

- 1) O discente deverá preencher o formulário de solicitação através do Portal do Aluno / Alteração Curricular / Requerimento de Dispensa / Solicitar Dispensa / Registro de ACG;
- 2) A Coordenação encaminhará a solicitação para ser avaliada por um dos membros do Colegiado;
- 3) Após avaliado, o pedido retorna para a Coordenação do Curso;
- 4) Em caso onde o avaliador encontrar indefinições, imprecisões e/ou ambiguidades, a solicitação será encaminhada para discussão, via PEN-SIE, para todos os membros do Colegiado.

Art. 5º – Para fins de cômputo da integralização curricular, o registro de ACGs fica limitado aos seguintes valores máximos:

- I - Participação em eventos: 50 horas;
- II - Atuação em núcleos temáticos: 50 horas;
- III - Atividades de iniciação científica: 75 horas;
- IV - Publicação de trabalhos: 75 horas;
- V - Participação em órgãos colegiados: 25 horas;
- VI - Monitoria: 75 horas;
- VII - Outras atividades a critério do Colegiado: 50 horas;
- VIII - Participação em Movimento Estudantil: 25 horas.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 6º - O Colegiado do Curso resolverá os casos omissos nestas normas.

Estas normas foram aprovadas na reunião do Colegiado do Curso de Ciência da Computação do dia 06 de março de 2025 – Ata número 171.



NORMAS PARA ATIVIDADES
COMPLEMENTARES DE
GRADUAÇÃO - PPC2024

ORIENTAÇÕES PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

Descrição da atividade / comprovantes	Máx.																				
I – Participação em eventos Participação como ouvinte, expositor/apresentador ou organizador em cursos, seminários, congressos, palestras, maratona de programação, semana acadêmica, entre outros. Anexar certificado. Se a carga horária não estiver explícita no certificado, anexar também a programação do evento e, no caso de organizador, relatório de atividades compatível com a carga horária solicitada, com parecer do responsável.	50h																				
II – Atuação em núcleo temático Atividade em grupo PET, NCC, etc, com projeto de ensino registrado na instituição, exceto monitoria. Anexar comprovante de registro do projeto na instituição, relatório de atividades compatível com a carga horária solicitada e parecer do tutor/orientador.	50h																				
III – Atividades de iniciação científica Atividade em iniciação científica com projeto de pesquisa registrado na instituição. Anexar comprovante de registro do projeto na instituição, relatório de atividades compatível com a carga horária solicitada e parecer do professor coordenador do projeto.	75h																				
IV – Publicação de trabalhos Publicação em anais de eventos científicos, revistas, etc. Carga horária máxima por publicação: <table border="1"><thead><tr><th>Tipo de publicação</th><th>Local</th><th>Regional</th><th>Nacional</th><th>Internacional</th></tr></thead><tbody><tr><td>Resumo (uma página)</td><td>4</td><td>8</td><td>12</td><td>16</td></tr><tr><td>Resumo expandido (até 4 páginas)</td><td>8</td><td>16</td><td>24</td><td>32</td></tr><tr><td>Artigo completo (4 páginas ou mais)</td><td>16</td><td>32</td><td>48</td><td>64</td></tr></tbody></table> Cálculo da carga horária por aluno: dividir a carga horária da publicação pela metade (arredondada para cima) do número de autores, excluindo-se os orientadores. Exemplo: resumo local com 2 alunos autores ($4/1=4$ horas); resumo local com 3 alunos autores ($4/2=2$ horas). Anexar cópia da publicação e identificação do veículo (evento, revista, etc).	Tipo de publicação	Local	Regional	Nacional	Internacional	Resumo (uma página)	4	8	12	16	Resumo expandido (até 4 páginas)	8	16	24	32	Artigo completo (4 páginas ou mais)	16	32	48	64	75h
Tipo de publicação	Local	Regional	Nacional	Internacional																	
Resumo (uma página)	4	8	12	16																	
Resumo expandido (até 4 páginas)	8	16	24	32																	
Artigo completo (4 páginas ou mais)	16	32	48	64																	
V – Participação em órgãos colegiados Participação no colegiado do curso, conselho do centro, entre outros. Anexar portaria de designação.	25h																				
VI – Monitoria Monitoria com projeto de ensino registrado na instituição. Será computado no máximo 75% da carga horária da disciplina, dividido pelo número de monitores. Anexar comprovante de registro do projeto na instituição, relatório de atividades compatível com a carga horária solicitada e parecer do professor responsável pela disciplina.	75h																				

VII – Outras atividades a critério do Colegiado Cursos e Disciplinas extracurriculares cursadas e que não sejam aprovadas como DCG. Atividades consideradas pertinentes e úteis para a formação humana e profissional do acadêmico.	50h
Anexar relatório compatível, descrevendo como a atividade foi útil para a sua formação humana ou profissional, além de comprovação de sua realização com carga horária. No caso de disciplinas e cursos o limite é de 25 horas para cada atividade solicitada.	
VII – Participação em Movimento Estudantil Participação em diretório acadêmico do curso, Diretório Central dos Estudantes, entre outros. Anexar comprovante assinado pelo presidente do Diretório.	25h